AT autoridade tributária e aduaneira	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL			
2021 213983103	186293631 - JOSE ANTONIO GOMES DE ALMEIDA			
de: 2021-04-13				
DATA LIMITE DE PAGAMENTO	MORADA			
2021-04-30	AV QUINTA DA ATALAIA Nº 14 - 2º ESQº CRUZ PAU, 2845-546 AMORA			

Referência para Pagamento				
167 821 213 983 100				
Importância a pagar				
21,56 €				

O pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da Internet, dos CTT, das Instituições de Crédito e dos Serviços de Finanças (Secções de Cobrança), utilizando a referência indicada.

Para efetuar o pagamento através da Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.

Este documento só é válido quando acompanhado pelo comprovativo do pagamento.

Certificação de Pagamento



AT autoridade tributária e aduaneira	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO			
IDENT. DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL			
2021 213983103	186293631 - JOSE ANTONIO GOMES DE ALMEIDA			
de: 2021-04-13				
DATA LIMITE DE PAGAMENTO	MORADA			
2021-04-30	AV QUINTA DA ATALAIA Nº 14 - 2º ESQº CRUZ PAU, 2845-546 AMORA			

Referência para Pagamento				
167 821 213 983 100				
Importância a pagar				
21,56 €				

O pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da Internet, dos CTT, das Instituições de Crédito e dos Serviços de Finanças (Secções de Cobrança), utilizando a referência indicada.

Para efetuar o pagamento através da Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.

Este documento só é válido quando acompanhado pelo comprovativo do pagamento.

Certificação de Pagamento



67102100077021213983100078100000000215637

Categoria: A

	Demonstração de Liquidação										
	Matrícula	Ano	Mês de Matrícula	Combustível	Cilindrada (cm3)	Adicional IUC (*)	Valor (€)				
1	37-BO-42	2006	Abril	Gasóleo	1.461	3,14	18,42				

Valor Total a Pagar: 21,56 €

^(*) Liquidação do adicional de IUC efetuada nos termos da alínea a) do n. º1 do art.º 216.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, (art.º 236.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)